



Câmara Municipal de Moura

EDITAL N.º 9292 2026

INTERDIÇÃO E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E DE ESTACIONAMENTO

JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, faz saber, no âmbito das competências delegadas por deliberação da câmara municipal de 7 de novembro de 2025, em matéria de gestão de espaço público, e em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e artigos 7º e 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março quanto à obrigatoriedade de dar a devida publicitação a estes atos que: -----

---- Por seu despacho 29 de junho de 2026, foi determinado o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da **“Solene Procissão da Festa”**, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, na cidade de Moura: **Interrupção de via: Igreja do Carmo, Avenida do Carmo, Praça Sacadura Cabral, Rua Miguel Bombarda, Rua de Serpa Pinto, Largo de Santa Clara, Praça Gago Coutinho (lado Direito), Rua 5 de Outubro, Rua da República, Rua Doutor Garcia Peres, Largo Cantos João Mendes, Largo Dr. Rodrigues Acabado, Rua Associação Socorros Mútuos Santana e Costa, Praça Sacadura Cabral, Avenida do Carmo, Igreja do Carmo, encerradas no período compreendido entre as 15:00 e as 21:00, do dia 19 julho de 2026.** -----

Salvaguarda-se o acesso para cargas e descargas/ situações de mobilidade condicionada ou reduzida, devidamente justificados. -----

Para constar e devidos efeitos, torna-se público o presente edital, que vai ser publicado no site do Município de Moura e afixado nos locais de estilo. -----

Moura, 15 de julho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal